



PORTARIA Nº 1239/2015.

Constitui a Comissão Recursal Especial para apreciar e decidir sobre recursos contra atos da Comissão Eleitoral da consulta à comunidade universitária para eleição dos coordenadores e vice-coordenadores dos cursos de graduação da Universidade Estadual do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e, considerando o disposto no Art. 8º da Resolução nº 953/2013-CONSU, de 05 de abril de 2013, que estabelecem normas e procedimentos para o processo de consulta à comunidade universitária, objetivando eleição dos coordenadores e vice-coordenadores dos cursos de graduação da Universidade Estadual do Ceará, convocada por meio do Edital nº 16/2015-Reitoria, de 05 de maio de 2015,

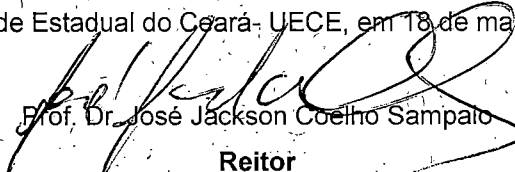
RESOLVE:

1. Constituir a Comissão Recursal Especial, de que trata o Art. 10 da Resolução nº 953/2013-CONSU, de 04 de abril de 2013, como instância de apreciação de recursos contra atos da Comissão Eleitoral que coordena eleição dos coordenadores e vice-coordenadores dos cursos de graduação da Universidade Estadual do Ceará.
2. As competências da Comissão Recursal Especial estão estabelecidas no Art. 10 da Resolução nº 953/2013-CONSU, de 05 de abril de 2013.
3. A Comissão Recursal Especial será composta dos seguintes membros:

NOME	Matrícula	Cargo/Função/UECE	Comissão Eleitoral
José Nelson Arruda Filho	02911.1-0	Prof. Assistente, Ref. H	Presidente
Luilma Albuquerque Gurgel	06691.1-3	Prof. Adjunto, Ref. L	Membro
Aline Alice Cavalcante de Albuquerque	006638.1-6	Prof. Adjunto, Ref. M	Secretária

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Comunique-se, registre-se e cumpra-se.

Universidade Estadual do Ceará - UECE, em 18 de maio de 2015.


Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor